

## ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

#### DECRETO Nº 2770/17 Data 26.01.17

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidor municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica concedido adicional noturno ao Servidor Municipal, Senhor Antonio Rodrigues, ocupante do cargo Efetivo de Vigia, matrícula 601-7/1, portador do CPF n° 747.947.019-34 e da CI/RG n° 6.095.933-5 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de janeiro de 2017.

Helio Kuerten Bruning Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Anum - 2017

Jornal Página 20 A

Edição 2571

Ass. Responsável